



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ANO DE 198 84

PROCESSO N. _____

INTERESSADO: VEREADOR ILSO LUCHI

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 004/84, EM QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL
Nº 2856, DE 16 DE JULHO DE 1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

AUTUAÇÃO

Aos 19 (dezenove) _____ dias do mês de
março _____ do ano de mil novecentos e oitenta e quatro
autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.



DIRETOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 004/84

Revoga a Lei Municipal nº 2856, de 16 de julho de 1979, e dá outras providências:.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º)- Fica revogada a Lei Municipal nº 2856 de 16 de julho de 1979, que modificou alíquota do ISSQN, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, estritamente Municipal, prevista no item 4 da tabela correspondente do anexo I, da Lei Municipal nº 2805, de 14 de dezembro de 1977, para cobrança dos Hospitais, Sanatórios, Ambulatórios e Similares, em todos os seus termos.

Artigo 2º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a colocar em vigência para a cobrança de alíquota, estabelecida na Lei Municipal nº 2805 de 14 de dezembro de 1977, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRO N.º 009/84 Fls 9/10 L.º 01

Projeto de Lei nº 004/84

A Presidência da Câmara.

Colatina, 24, 04, 1984

Sala das Sessões,
 Em, 19 de março de 1984

Ilso Luchi

ILSO LUCHI

lfm.

Visite Colatina na sua data magna.. 22 de agosto

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 19 03 1984
PRESIDENTE